



Decreto Legislativo Nº 01/2020

Dispõe sobre a Aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de São João do Polêsine, relativas ao exercício de 2018 e em consequência aprova o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, aprovou e, eu, Presidente, Promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de São João do Polêsine, relativas ao exercício de 2018.

Art. 2º Fica igualmente aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul referente ao Processo Nº 2027-0200/18-0.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de 2020.

Rudinei Elmeri Gama Santos
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Assis Cadore
Vice- Preside

Milvo Vizzotto
1º Secretário